



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2008 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a MEDALHA DO
MÉRITO LEGISTAVIO e
dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-Pi, e o artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução Legislativa nº036/2008,

DECRETA:

Artigo 1º Outorga a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO, ao a Sua Excelência Reverendíssima Bispo JUAREZ SOUSA DA SILVA, por mérito excepcional, tornando-se merecedor do reconhecimento deste Poder Legislativo.

Artigo 2º Revogado as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ,
EM 29 DE ABRIL DO ANO DE 2008.**


Jose Peres da Silva
Presidente


Domingos de Sousa Santos
Secretario

Labora. Mun. de Labaceras de Piauí-44
PROMULGADO
 EM 29 de 04 de 08
 Presidente - *[Signature]*

CABANA MUNICIPAL
 DE
 GABINETE DO PIAUI
 EM 29 de 04 de 08
 Presidente - *[Signature]*

Ordem do Dia 29
 04 12008
 8:00 horas
 a Discussão
[Signature]
 Secretário da Mesa

Ordem do Dia 29
 04 12008
 8:00 horas
 a Discussão
[Signature]
 Secretário da Mesa